



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 099 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.


“DISPÕE SOBRE REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO –MG., EXERCÍCIO DE 2007 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vereadores de São João do Paraíso, Estado de Minas aprovou e eu, no uso das atribuições a mim conferidas PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam reprovadas as contas do Município de São João Paraíso ,MG, Exercício 2.007.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG, 12 de Dezembro de 2.013.


Antônio Caroba da Silva
Vereador-Presidente da Câmara


José Gilson Rocha Santos
1º SECRETÁRIO

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’